

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTOS VIOLÊNCIA RACIAL

1. QUEM O(A) ESTUDANTE DEVE BUSCAR

O(A) estudante deve buscar seu (sua) professor(a), ou o(a) coordenador(a) de sua equipe, ou pode buscar diretamente o NOPE. Pode ainda procurar o NOPE através de comunicação da família, caso se sinta mais à vontade assim.



2. COMO O(A) PROFESSOR(A) DEVE AGIR

- Acompanhar o(a) estudante injuriado(a) direta e imediatamente ao NOPE.
- Não expô-lo(a) na sala de aula ou no local onde ele(a) esteja caso haja mais pessoas próximas.
- Não exigir detalhes sobre a situação.
- Não fazer julgamentos e não perguntar se o(a) estudante tem certeza sobre o que ouviu ou presenciou.



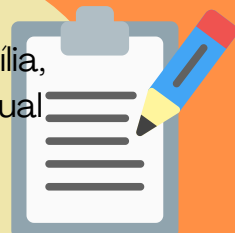
3. ESCUTA PROTEGIDA

- Lei 13.431/2017 - estabelece as garantias de escuta protegida de crianças e adolescentes vítimas de violência.
- Ouvir e registrar em ata o ocorrido, sem julgamentos à vítima.
- O registro deve ser o mais detalhado possível, a fim de evitar que a vítima seja questionada novamente, tendo que reviver a agressão.



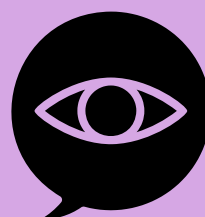
4. ESCUTA DO(A) AGRESSOR(A)

- O(A) agressor(a) deve ser chamado(a), juntamente com sua família, pelo NOPE, podendo estar presente um(a) professor(a) com o qual tenha laços.
- Toda a escuta deve ser registrada em ata.
- O(A) agressor(a) deve ser encaminhado(a) à Direção para efetivação da suspensão (padrão 3 dias).



5. TESTEMUNHAS

- Não devem ser ouvidas testemunhas na etapa do encaminhamento da agressão.
- A escola não deve agir como uma delegacia, mas, sim, como espaço de acolhida.
- Serão ouvidas apenas as pessoas diretamente envolvidas na situação relatada.



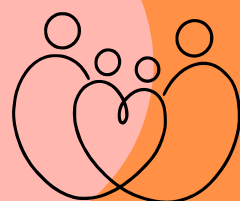
6. DIREÇÃO

- Encaminhar processo à Corregedoria da Universidade, omitindo dados sensíveis nas atas.
- Encaminhar situação de possível ato infracional ao DECA, ao Conselho Tutelar e ao MPF.
- Observar que os procedimentos externos só cabem em caso de agressor maior de 12 anos.



7. FAMÍLIA

- A família da vítima pode registrar ocorrência junto ao DECA, caso o agressor seja maior de 12 anos.
- A CAF agenda encontro de acolhimento com a família da vítima, deixando-a confortável para buscar reparação pela agressão sofrida.



8. NOPE E PROFESSORES(AS)

- O NOPE deve indicar alternativas de atendimento psicológico gratuito tanto a vítima e a sua família quanto o(a) agressor(a).
- Os(As) professores(as) devem acolher o(a) estudante vítima de agressão, sem expô-lo(a) e providenciar atividades para estudos domiciliares do(a) estudante agressor(a).

